



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1293/2009

O DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA DA SILVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno e o disposto na Resolução Administrativa Nº. 13/2004 de 08.07.2004,

R E S O L V E

**CONCEDER** Progressão Funcional, na forma prevista no art. 9º, §1º da Lei nº 11.416/2006, regulamentado através da Portaria Conjunta nº 1/2007, Anexo IV, ao servidor **FÁBIO TENÓRIO BARROS**, Técnico Judiciário, Área de Atividades: Administrativa, do Padrão 4 da Classe C para o Padrão 5 da mesma Classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir de 22.11.2009.

Publique-se em B.I.

Maceió, 19 de novembro de 2009.

• **Original assinado**  
**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Desembargador do Tribunal  
no exercício da Presidência